



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de unidade curricular

Ano Letivo 2020-2021  
2.º Ciclo

Curso de MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA  
ESPECIALIDADE DE DIREITO INTERNACIONAL E RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS

Unidade curricular opcional

**Direito Diplomático e Consular**

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Maria Margarida do Rego da Costa Salema d'Oliveira Martins – 2 horas por semana

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Não aplicável

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

**Objetivos Gerais:** Especialização num ramo do direito internacional que regula as relações permanentes entre Estados, entre Estados e organizações internacionais ou entre estas, o envio de missões especiais, a atividade exercida pelos órgãos representativos deliberativos das organizações internacionais ou pelos parlamentos internacionais e pelos órgãos nacionais internacionalmente habilitados.

**Objetivos Específicos:** Utilização das fontes do direito diplomático e consular, sobretudo o costume e os tratados internacionais gerais. Distingão do direito administrativo diplomático e consular.

**Competências:** Capacidade e aprofundamento dos conceitos e regras próprias do direito diplomático e consular. Pesquisa de fontes. Capacidade de interpretação e aplicação das fontes, em particular da jurisprudência internacional. Capacidade de pesquisa. Capacidade de resolução de casos.

Conteúdos programáticos

### **INTRODUÇÃO**

1. Diplomacia e direito internacional diplomático e consular
2. A diplomacia como ciência e como arte
3. O Direito Diplomático e Consular como direito administrativo

### **O DIREITO DIPLOMÁTICO**

- § 1º - A diplomacia clássica  
As missões bilaterais permanentes

As suas funções  
Composição da missão  
Os privilégios e imunidades da missão  
Os privilégios e imunidades pessoais

§ 2º - A diplomacia *ad-hoc*

§ 3º - A diplomacia multilateral

§ 4º - A diplomacia direta

#### **DIREITO CONSULAR**

§ 1º - A instituição consular: breve historial, noção e fontes

§ 2º - A ligação entre relações diplomáticas e consulares

§ 3º - Os funcionários e as funções consulares

§ 4º - Início e termo da função consular

§ 5º - Facilidades, privilégios e imunidades dos postos e funcionários consulares

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

O objeto da disciplina é basicamente o aprofundamento do direito diplomático e consular atual o qual só pode ser apreendido se forem desenvolvidas as ferramentas essenciais deste ramo do direito, que são as suas principais fontes: os tratados, o costume e as decisões dos tribunais internacionais e internos. Tais ferramentas permitem abarcar a complexidade crescente do fenómeno de intensificação cada vez mais específica das relações internacionais, numa vertente normativa.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

**METODOLOGIA:** O ensino do direito diplomático e consular envolve uma vertente essencialmente teórica com a abordagem dos aspetos essenciais das matérias incluídas no programa e uma vertente prática e tutorial, implicando um trabalho de verificação das leituras de suporte recomendadas, a análise sistemática dos principais instrumentos internacionais selecionados, a pesquisa da jurisprudência pertinente, a resolução de casos práticos, a abordagem dos casos reais da atualidade das relações internacionais.

**AVALIAÇÃO:** A avaliação é efetuada através da realização de intervenções orais sobre temas selecionados e de eventual apresentação de trabalhos escritos, na fase de aulas, e de um exame escrito, aliás obrigatório nos termos regulamentares, na percentagem de 50% cada, pelos quais se apreciará o rendimento do aluno em particular a sua capacidade de conhecimento geral e aprofundamento e autonomia em pontos de especialidade.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

As metodologias aplicadas são as aptas a desenvolver uma formação teórica de base e uma especialização e desenvolvimento de problemas e temas.

Bibliografia principal

- MARGARIDA SALEMA D'OLIVEIRA MARTINS, Direito Diplomático e Consular, Universidade Lusíada Editora, 2011
- MARGARIDA SALEMA D'OLIVEIRA MARTINS, Direito (Administrativo) Diplomático e Consular, in Tratado de Direito Administrativo Especial, coord. de Paulo Otero e Pedro Gonçalves, vol. V, Almedina, 2011
- MARGARIDA SALEMA D'OLIVEIRA MARTINS, Direito Diplomático e Consular (coletânea de convenções internacionais), Universidade Lusíada, Lisboa, 2006
- WLADIMIR AUGUSTO CORREIA BRITO, Diplomacia e Direito Diplomático, Juruá Editorial, Lisboa, 2016
- JAIME VALLE, Direito Diplomático e Consular I, AAFDL Editora, Lisboa, 2017

- EDUARDO VILARINO PINTOS, Curso de Derecho Diplomático y Consular, Tecnos, Madrid
- EILEEN DENZA, Diplomatic Law- Commentary on the Vienna Convention on Diplomatic Relations, 3.ª edição, Oxford Univ. Press, Oxford, 2008
- PAUL BEHRENS, Diplomatic Law in a New Millennium, 2017, Oxford

**Curricular unit sheet**  
**Academic Year 2020-2021**  
**2<sup>nd</sup> Cycle**

Course MASTER IN LAW AND LEGAL PRACTICE

SPECIALTY IN INTERNATIONAL LAW AND INTERNATIONAL RELATIONS

Curricular unit optional

Diplomatic and Consular Law

Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit (enter full name)

Maria Margarida do Rego da Costa Salema d'Oliveira Martins – 2 hours per week

Other academic staff and respective workloads in the curricular unit

Not applicable

Learning outcomes of the curricular unit

General Objectives: Specialization in a branch of international law governing permanent relations between States, between States and International Organizations, or between these, special missions and the activity developed by deliberative representing bodies of international organizations, by international parliaments or by internal bodies considered internationally competent.

Specific Objectives: Use of sources of diplomatic and consular law, especially customary and international treaties. Distinction from the internal law on diplomatic and consular services and staff.

Skills: Ability and deepening the concepts and rules of its own diplomatic and consular law. Search sources. Capacity interpretation and application of sources, particularly of international jurisprudence. Ability to research independently. Capacity to resolve cases.

Syllabus

INTRODUCTION

1. Diplomacy and international law, diplomatic and consular
2. Diplomacy as science and art
3. The Diplomatic and Consular Law and Administrative Law

DIPLOMATIC LAW

§ 1 - The classic diplomacy

- The bilateral permanent missions
- Their functions
- The composition of the mission
- The privileges and immunities of the mission
- The privileges and immunities of the diplomatic agents

§ 2 - The ad-hoc diplomacy

§ 3 - Multilateral diplomacy

§ 4 - The direct diplomacy

## CONSULAR LAW

- § 1 - The consular institution: brief history, concept and sources
- § 2 - The link between diplomatic and consular relations
- § 3 - The staff and consular functions
- § 4 - Beginning and end of consular function
- § 5 - Facilities, privileges and immunities of consular posts and consular officials

### Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives.

The object of the course is basically deepening the diplomatic and consular current law which can only be grasped if the essential tools of this branch of law are developed, which are their main sources: treaties, custom and decisions of international and internal courts.

Such tools allow encompass the increasing complexity of the phenomenon of specific intensification of international relations, in a normative approach.

### Teaching methodologies (including evaluation)

**METHODOLOGY:** The teaching of diplomatic and consular law involves a strand theoretical approach to the essential aspects of the material included in the program and a practical and tutorial, implying a scan job of recommended readings support the systematic analysis of the main international instruments selected, and research of the relevant case law. It also includes resolution of hypothetical cases and follow up of relevant cases in the international relations actuality.

**EVALUATION:** The evaluation is performed by oral presentations in the class, which can be also be followed by written essays, and a written exam, which is, according to the applicable rules, mandatory, by which it will assess the student's general performance in particular his ability to deepen and autonomy in points of specialty, being each element valued with 50 %.

### Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes

The methodologies applied are able to develop both a theoretical and practical basis and a specialization and development of problems and issues.

### Main Bibliography

- MARGARIDA SALEMA D'OLIVEIRA MARTINS, *Direito Diplomático e Consular*, Universidade Lusíada Editora, 2011
- MARGARIDA SALEMA D'OLIVEIRA MARTINS, *Direito (Administrativo) Diplomático e Consular*, in *Tratado de Direito Administrativo Especial*, coord. de Paulo Otero e Pedro Gonçalves, vol. V, Almedina, 2011
- MARGARIDA SALEMA D'OLIVEIRA MARTINS, *Direito Diplomático e Consular (coletânea de convenções internacionais)*, Universidade Lusíada, Lisboa, 2006
- WLADIMIR AUGUSTO CORREIA BRITO, *Diplomacia e Direito Diplomático*, Juruá Editorial, Lisboa, 2016
- JAIME VALLE, *Direito Diplomático e Consular I*, AAFDL Editora, Lisboa, 2017
- EDUARDO VILARINO PINTOS, *Curso de Derecho Diplomático y Consular*, Tecnos, Madrid
- EILEEN DENZA, *Diplomatic Law- Commentary on the Vienna Convention on Diplomatic Relations*, 3.<sup>a</sup> edição, Oxford Univ. Press, Oxford, 2008
- PAUL BEHRENS, *Diplomatic Law in a New Millenium*, 2017, Oxford